



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 03 /2.020**

EMIÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 3/2.020: 10/06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2020

DATA DO PROTOCOLO: **ATÉ DIA 26/06/2020 ÀS 17:00 HORAS**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **29/06/2020 ÀS 08:30 HORAS**

LOCAL DE ABERTURA: **SEDE DA PREFEITURA.**

ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR**

OBJETO: **Fornecimento de Veículo tipo passeio para uso da Secretaria de Saúde conforme convênio celebrado com a SESA pela resolução 769/2019.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço – GLOBAL**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (.desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br). Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, ALTÔNIA-PR, 10/06/2020

**SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº137/2020

O Secretário Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 151/2010 de 23 de junho de 2010, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal.

RESOLVE:

Art.1º Designar as Comissões de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório, para o presente ano, constituídas pelos seguintes membros que será presidida pelo dirigente Municipal de Educação.

Centro Municipal de Educação Infantil – Cleudence Merchi Bonfim

Maria de Lourdes Freitas da Silva

Francieli Trovo Marega

Gabriela Ribello Ferrarini

Cleide Valéria Ritta de Lima

PARÁGRAFO ÚNICO. Cada Comissão será presidida pela Direção da Respetiva instituição educacional.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Altônia, 09 de junho de 2020.

Claudemir Gervasone

Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)